

| 14h |      | 19h30min |      |
|-----|------|----------|------|
| 1º  | 2179 | 1º       | 7446 |
| 2º  | 1181 | 2º       | 7705 |
| 3º  | 8401 | 3º       | 6695 |
| 4º  | 4672 | 4º       | 4598 |
| 5º  | 7287 | 5º       | 1352 |
| 6º  | 2323 | 6º       | 7206 |
| 7º  | 4237 | 7º       | 1866 |
| 8º  | 2896 | 8º       | 7214 |
| 9º  | 5837 | 9º       | 7536 |
| 10º | 9234 | 10º      | 6123 |

Garantida pela  
**LOTERIA ESTADUAL DO CEARÁ**

**05 A 27 DE JANEIRO**  
**SÁBADO E DOMINGO 17H** **OPOVO VLA**

Garanta seu ingresso

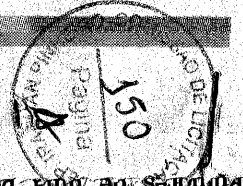
brain+ PRODUÇÃO

ingresso rápido

THEATRO VIA SUL FORTALEZA

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sra. D'Ávila de Araújo Vasconcelos, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços N° 1312.02/2018, oriunda do Pregão Presencial n° 1312.02/2018, para Futura e Eventual Aquisição de Peças para Futura e Eventual Aquisição de Peças para Frota de Veículos Oficiais e Locados as Divesas das Secretarias do Município de Meruoca/CE, onde os preços foram consignados em favor das empresas: 01. ASSIS AUTO PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 07.816.226/0001-04, no valor global de R\$ 803.100,00 (oitocentos e três mil e cem reais) e 02. MARIA SOCORRO FERNANDES MELO - ME, inscrita no CNPJ n° 08.971.694/0001-16, no valor global de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Ordenador de Despesas: Erivelton de Oliveira. Linha. Representante das empresas: ASSIS AUTO PEÇAS LTDA - EPP - João Batista Barro e MARIA SOCORRO FERNANDES MELO - ME - Alexandra Fernandes Melo. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na íntegra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca - Ce. Tel: (88) 3649-1136. Meruoca - Ce, 03 de Janeiro de 2019. D'Ávila de Araújo Vasconcelos - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato do Resultado de Julgamento Dos Documentos de Habilitação - Tomada de Preços N° 2018.12.10.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dep. Irapuan Pinheiro toma público o resultado de julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços N° 2018.12.10.1. A Comissão analisou minuciosamente os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: Está Habilitada a seguinte Empresa: Jorge Macedo & Advogados Associados-ME CNPJ: 10.648.520/0001-69, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal N° 8.666/93 e está Inabilitada a seguinte empresa: Ximenes Garcia Sociedade Individual de Advocacia CNPJ: 27.732.810/0001-99. Por ter descumprido os itens: 5.4.4.1, 5.4.5.2 e 5.4.5.3.1 do edital e as normas da Lei Federal N° 8.666/93. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal N° 8.666/93. E caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 21 de Janeiro de 2019, as 14h:00min. Maiores informações na Sede da CPL, ou pelo telefone (88) 3669 -1216; no horário de 07h30min às 11h30min. Deputado Irapuan Pinheiro-CE, 10 de Janeiro de 2019. A Comissão.**



...ar que no Ceará quem manda é ele, o técnico nou ao goleiro Everson treinar em separado rdem.  
...goleiro por ter se ausentado dois dias dos treinos eia patuscada do Santos, que acabou gorando.  
...foi o revide do Everson? Resolveu mudar de sponsabilizando-o pelo fracasso das negociações, ria é bem outra. Sobrou pro coitado do empresário.  
...história do sofá. Aquela que todos conhecem. inha a menor culpa das estrepolias se faziam ali, o encontrada foi a de vender o sofá...

anos

**Drugão dos Porófusos**

venda. Ele só deixa o Ceará se agradou a diretoria alvinegra, passem a multa. A proposta ainda que ela tenha se mostra-

volante Leanderson minimizou o momento ruim. "No domínio de uma possível e Nunes de uma possível. Rio, Newton Filho. O vice-presidente do Teren-